

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 443/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Comunicação e Marketing do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS - Representante TAE (Presidente);  
CLÁUDIA MARIA GOMES DA CUNHA - Representante TAE;  
FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA - Representante TAE;  
GIOVANNA POVOA MILIONE - Representante TAE;  
GISELLE SILVEIRA DA SILVA - Representante TAE;  
LAIS BRAGA COSTA - Representante TAE;  
NAILLÊ DE MORAES GARCIA - Representante TAE;  
RAQUEL SIEGEL BARCELLOS - Representante TAE;  
ROSELI SENNA PRESTES - Representante TAE;  
VALÉRIA CARLOSSO DOS SANTOS MAZUI - Representante TAE; e  
VÂNIA DA COSTA MACHADO - Representante TAE.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Em 24 de fevereiro de 2022.

Sibele da Rocha Martins  
Pró-Reitora de Graduação